

DECRETO DISTRITAL Nº. 072/2013

Reajusta o valor da Taxa de Ancoragem, de que trata a Lei nº 10.403, de 29 de dezembro de 1989.

O Administrador Geral do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 20 da Lei nº.11.304/95, Considerando o disposto na Portaria SF Nº 253 de 10 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.12.2013;

DECRETA:

Art. 1º - Os valores da Taxa de Ancoragem, de que trata a Lei nº 10.403, de 29 de dezembro de 1989, alterada pelas Leis nºs 11.305, de 28.12.95, 11.704, de 29.11.99, 11.923, de 29.12.2000, 11.949, de 09.04.2001, e 12.977, de 28.12.2005, passam a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2014, de acordo com a tabela anexa a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*Distrito Estadual de Fernando de Noronha.
Palácio São Miguel, 26 de dezembro de 2013.*

ROMEU NEVES BAPTISTA
Administrador Geral

SEDE:

DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA
Palácio São Miguel - Vila dos Remédios - Fernando de Noronha - PE - Brasil
CEP: 53.990-000. Pabx: (81) 3619.0800 - Fax: (81) 3619.0801. CNPJ 40.817.926/0001-99
E-mail: noronha@noronha.pe.gov.br / Site: www.noronha.pe.gov.br

ESCRITÓRIO DE APOIO RECIFE:

Rua Dona Maria César, 68 - Bairro do Recife - Recife-PE - CEP: 50.030-140.
Pabx: (81) 3182.9600 - Fax: (81) 3182.9658

DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

ADMINISTRAÇÃO GERAL

ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO	
TAXA DA ANCORAGEM POR DIA OU FRAÇÃO, SEM MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIA – VALORES PARA 2014	
Para embarcações de: Passeio, mergulho, veleiro, iates etc.	
COMPRIMENTO DA EMBARCAÇÃO	VALOR EM R\$
Até 5m (CINCO METROS)	48,23
ENTRE 5m E 10m (CINCO E DEZ METROS)	72,12
ACIMA DE 10M(DEZ METROS)	192,32

MERCADORIA POR TONELADA	VALOR EM R\$ POR TONELADA
ATÉ 200(DUZENTAS)	3,64
DE 201 Á 1.000(DUZENTOS E UM Á MIL)	2,40
ACIMA DE 1.000 (MIL)	1,69

EMBARCAÇÕES CADASTRADAS NA ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA, SEDIADAS NO REFERIDO DISTRITO, QUANDO DESTINADAS A ATIVIDADES TURÍSTICAS, PESCA ESPORTIVA, PASSEIOS, MERGULHO, PLANASUB E SIMILARES, QUE UTILIZEM AS INSTALAÇÕES DO PORTO, A TAXA DE ANCORAGEM SERÁ COBRADA NO VALOR DE R\$ 3.578,27 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), POR SEMESTRE (PARAGRAFO 3º DO ART.91 DA LEI 10.403 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989, ALTERADA PELA LEI 12.977 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005).

SEDE:

DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA
Palácio São Miguel - Vila dos Remédios - Fernando de Noronha - PE - Brasil
CEP: 53.990-000. Pabx: (81) 3619.0800 - Fax: (81) 3619.0801. CNPJ 40.817.926/0001-99
E-mail: noronha@noronha.pe.gov.br / Site: www.noronha.pe.gov.br

ESCRITÓRIO DE APOIO RECIFE:

Rua Dona Maria César, 68 - Bairro do Recife - Recife-PE - CEP: 50.030-140.
Pabx: (81) 3182.9600 - Fax: (81) 3182.9658

